



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

07/01/2016

Edição N° 1



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE -COMUNICADO CG Nº 1346/2015

Verificar no Sistema de Envio de Atas, se houve ALTERAÇÃO e/ou INCLUSÃO de unidades judiciais - prisionais - dependências policiais - extrajudiciais

DICOGE 1.1 - EDITAL CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1693/2015

CGJ divulga lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, da listagem ainda permanecem vagas somente aquelas unidades extrajudiciais onde conste da última coluna a palavra "VAGO"



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de Instituição de Bem de Família

DICOGE -COMUNICADO CG Nº 1346/2015

Verificar no Sistema de Envio de Atas, se houve ALTERAÇÃO e/ou INCLUSÃO de unidades judiciais - prisionais - dependências policiais - extrajudiciais

Página 20

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 1346/2015

A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado, aos Srs. Escrivães I e II e Chefes de Seção Judiciários que verifiquem no Sistema de Envio de Atas, se houve ALTERAÇÃO e/ou INCLUSÃO de unidades judiciais - prisionais - dependências policiais - extrajudiciais, bem como de usuários que encaminharão as atas de correção periódica de 2015. Em caso positivo, comuniquem à DICOGE 1.2, através do e-mail: atacorreicao@tjsp.jus.br para regularização no referido Sistema.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - EDITAL CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

Página 21

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

SECRETARIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SPI

SPI 3.2 - COORDENADORIA DE APOIO CÍVEL DA CAPITAL E INTERIOR

SPI. 3.2.1 - Serviço do Foro Regional I - SANTANA

- **Dr. ADEMIR MODESTO DE SOUZA** - Juiz de Direito Titular II da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana

SPI. 3.2.2 - Serviço do Foro Regional II - SANTO AMARO

- **Dr. JOÃO CARLOS CALMON RIBEIRO** - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro

SPI. 3.2.3 - Serviço do Foro Regional III - JABAQUARA

- **Dr. JOMAR JUAREZ AMORIM** - Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara

SPI. 3.2.4 - Serviço do Foro Regional IV - LAPA

- **Dr. JÚLIO CÉSAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa

SPI. 3.2.5 - Serviço do Foro Regional V - SÃO MIGUEL PAULISTA

- **Dr. MICHEL CHAKUR FARAH** - Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista

SPI. 3.2.6 - Serviço do Foro Regional VI - PENHA DE FRANÇA

- **Dr. GULHERME SILVEIRA TEIXEIRA** - Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VI - Penha de França

SPI. 3.2.7 - Serviço do Foro Regional VII - ITAQUERA

- **Dr. LUIZ RENATO BARIANI PERES** - Juiz de Direito Titular I da 1ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera

SPI. 3.2.8 - Serviço do Foro Regional VIII - TATUAPÉ

- **Dr. CLÁUDIO PEREIRA FRANÇA** - Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé

SPI. 3.2.9 - Serviço do Foro Regional IX - VILA PRUDENTE

- **Dr. JAIR DE SOUZA** - Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente

SPI. 3.2.10 - Serviço do Foro Regional X - IPIRANGA

- **Dr. CARLOS ANTONIO DA COSTA** - Juiz de Direito Titular I da 3ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga

SPI. 3.2.11 - Serviço do Foro Regional XI - PINHEIROS

- **Dr. PAULO JORGE SCARTEZZINI GUIMARÃES** - Juiz de Direito Titular II da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros

SPI. 3.2.12 - Serviço do Foro de Execução Fiscal

- **Dr. LAURENCE MATTOS** - Juiz de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública

SPI. 3.2.13 - Serviço do Foro da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho

- **Dr. EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA** - Juiz de Direito Titular I da 7ª Vara da Fazenda Pública - Central

SPI. 3.2.14 - Serviço de Apoio Cível da Capital

- **Dra. VANESSA RIBEIRO MATEUS** - Juíza de Direito Titular II da 8ª Vara Cível do Foro Central

SPI. 3.2.15 - Serviço de Apoio Cível do Interior

- **Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho** - Juiz de Direito Titular II da 41ª Vara Cível - Central

SPI 3.3 - COORDENADORIA DE APOIO CRIMINAL DA CAPITAL E DO INTERIOR

SPI 3.3.1 - Serviço de Distribuição Criminal

SPI 3.3.2 - Serviço de Protocolo Criminal

- **Dr. ANTONIO MARIA PATINÕ ZORZ** - Juiz de Direito Titular I da 29ª Vara Criminal - Central

SPI 3.4 - COORDENADORIA DE CERTIDÃO ESTADUAL

SPI 3.4.1 - Serviço de Certidão Estadual Cível

SPI 3.4.2 - Serviço de Certidão Criminal

- **Dr. MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO** - Juiz de Direito Titular I da 21ª Vara Cível do Foro Central

SPI 3.5 - COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS E PARTIDOR DA CAPITAL E DO INTERIOR

SPI 3.5.1 - Serviço de Cálculos Judiciais da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho

- **Dr. JOSÉ MAURÍCIO CONTI** - Juiz de Direito da 1ª Vara de Acidentes do Trabalho - Central

SPI 3.5.2 - Serviço de Cálculos Judiciais Cíveis

SPI 3.5.3 - Serviço de Partilha e Cálculos Judiciais de Família

SPI 3.5.4 - Serviço de Desenvolvimento de Sistemas de Cálculos Judiciais

- **Dr. CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI** - Juiz de Direito Titular II da 26ª Vara Cível do Foro Central

XV - BUTANTÃ

Diretoria do Fórum

1ª Vara Cível

2ª Vara Cível

3ª Vara Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões

Ofício Judicial (competente para a execução dos serviços auxiliares das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, 1ª e 2ª Varas da Família e

das Sucessões, Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara do Juizado Especial Cível, bem

como do serviço de distribuição judicial)

Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

(abrange a área dos Foros Regionais da Lapa, Pinheiros e Butantã)

Vara do Juizado Especial Cível

AMERICANA

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Serviço Anexo das Fazendas

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Vara da Família e das Sucessões

Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude

Ofício do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude

Polícia Judiciária

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

ARARAS

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Setor das Execuções Fiscais (rodízio anual instituído pelo Prov. CSM nº 1862/11, publicado no DJE de 02/03/11)

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Vara Criminal

Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Cadeia Pública

Infância e Juventude

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

GUARIBA

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Cadeia Pública Feminina de Pradópolis

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Execuções Fiscais

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pradópolis

Juizado Especial Cível e Criminal

GUARULHOS

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível

7ª Vara Cível

7º Ofício Cível

4º Tabelião de Notas

8ª Vara Cível

8º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas

9ª Vara Cível

9º Ofício Cível

1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

10ª Vara Cível

10º Ofício Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões

3ª Vara da Família e das Sucessões

3º Ofício da Família e das Sucessões

4ª Vara da Família e das Sucessões

4º Ofício da Família e das Sucessões

5ª Vara da Família e das Sucessões

5º Ofício da Família e das Sucessões

6ª Vara da Família e das Sucessões

6º Ofício da Família e das Sucessões

1ª Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas

2ª Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas

1ª Vara do Juizado Especial Cível

2ª Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível (executa os serviços das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Juizado Especial Cível - Prov. CSM nº 2.136/2013)

3ª Vara do Juizado Especial Cível

Vara do Juizado Especial Criminal

Juizado Especial Criminal

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

4ª Vara Criminal

4º Ofício Criminal

5ª Vara Criminal

5º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (obs: biênio 2016/2017 - instituído pelo Provimento CSM nº 1734/2010)

6ª Vara Criminal

6º Ofício Criminal

Vara das Execuções Criminais

Ofício das Execuções Criminais

Vara do Júri

Ofício do Júri

Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas

Ofício da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas

Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Guarulhos

CASA Guayi - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

CASA Serra da Cantareira - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível

Ofício da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível

Setor Técnico de Guarulhos

Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Ofício do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

ITAPETININGA

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Setor das Execuções Fiscais (rodízio anual - a partir de abril/2015)

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Gramadinho

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sarapuí

1ª Vara da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões

Ofício da Família e das Sucessões (competes a execução dos serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões)

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (a partir de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2017 - Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM

nº 1574/2008 - DJE de 28/10/2008)

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Júri

Vara das Execuções Criminais

Ofício das Execuções Criminais

Execuções Criminais

Infância e Juventude

(CASA Esperança - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Itapetininga - CASA Esperança)

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1693/2015

CGJ divulga lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, da listagem ainda permanecem vagas somente aquelas unidades extrajudiciais onde conste da última coluna a palavra "VAGO"

Página 26

DICOGE

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 1693/2015

A Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao determinado no § 3º, do art. 11, da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça, DIVULGA, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia 20/11/2015.

DIVULGA, AINDA, que da listagem que segue ainda permanecem vagas somente aquelas unidades extrajudiciais onde conste da última coluna (Observações) a palavra "VAGO", sendo que as demais se encontram em outra situação.

ABREVIATURAS - (MOTIVO VACÂNCIA)

Clique aqui e confira a lista da página 26 à 152.

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de Instituição de Bem de Família

Página 1

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

ARMANDO CLÁPIS, 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, estado de São Paulo, FAZ SABER que foi apresentada escritura de instituição de bem de família, lavrada em 7/10/2015, no 16º Tabelião de Notas local, doutor Fábio Tadeu Bisognin, às páginas 033/034 do livro 4394, prenotada sob o nº 299666, em 8/12/2015, pela qual a senhora REGINA HELENA MORIAMA, brasileira, viúva, empresária, RG 6.719.189-7-SSP/SP, CPF/MF 120.404.808-89, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Rua Frei Caneca nº 1.140, apartamento 204, instituiu em bem de família o APARTAMENTO nº 204 localizado no 2º andar do EDIFÍCIO HELBOR HOME FLEX PREMIUM, situado na Rua Frei Caneca nº 1.140, no 34º Subdistrito Cerqueira César, município e comarca de São Paulo, matriculado sob o nº 83955, neste 13º Registro de Imóveis, ao qual atribuiu o valor de R\$144.686,54. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Avenida São Gabriel no 201, 1o andar, no prazo de trinta (30) dias, contado da data da publicação deste Edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuado o registro, na forma da lei.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

EDITAL

PLÍNIO ANTÔNIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, faz público para conhecimento dos interessados e na conformidade da Lei 6.015/73, que foi apresentada a este Serviço Registral por LUIS AUGUSTO MELLO SINISGALLI ou LUIS AUGUSTO MELLO SINISGALI, RG nº 4.534.307-SSP/SP, CPF/MF nº 902.202.008-82, médico, e sua mulher RENATA DE CAMPOS BALIEIRO SINISGALLI, RG nº 6.940.337-SSP/SP, CPF/MF nº 042.655.458-23, fonoaudióloga, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alabarda nº 240, casa 18, escritura lavrada em 12 de novembro de 2015, pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4.405, páginas 349/351, referente a INSTITUIÇÃO EM BEM DE FAMÍLIA da CASA nº 18, do tipo C, com frente para a via de circulação interna, integrante do CONDOMÍNIO VILLE MARSEILLE, situado na Rua Alabarda, nº 240, e Rua Canumã, no Sítio do Cordeiro, 29º Subdistrito - Santo Amaro. Dito imóvel encontra-se

cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo através do Contribuinte nº 088.265.0475-1 e devidamente matriculado sob nº 293.174, neste Serviço Registral. Esta publicação é feita para efeito de decorridos trinta dias da data da mesma e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se aos registros de que trata o artigo 263 da Lei 6.015/73. Dado e passado no Registro de Imóveis da Décima Primeira Circunscrição Imobiliária da Capital, aos 15 de dezembro de 2015. O Oficial _____.

[↑ Voltar ao índice](#)
